



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, EM APARTAMENTOS SIMPLES, DUPLO E TRIPLO, EM HOTÉIS ATÉ QUATRO ESTRELAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem, incluindo café da manhã, em apartamentos simples, duplo e triplo, em hotéis até quatro estrelas, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, justifica e autoriza a abertura do presente procedimento licitatório, para a prestação de serviço de hospedagem na realização de diversos eventos, tais como, seminários, palestras, congressos, competições esportivas, bem como, na hospedagem de autoridades, colaboradores eventuais, servidores técnicos administrativos e palestrantes, que necessitem dos serviços ora prestados neste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade a ressuprir, a Prefeitura Municipal de Castanhal faz uso do método do último período como forma de prever as demandas de serviços de hospedagem, com a finalidade atender as demandas das secretarias/fundos municipais, bem como, do Instituto de Previdência deste Município. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos serviços, para evitar o desabastecimento dos serviços ora prestados.

Registre-se que os serviços de hospedagem são necessários para as diversas secretarias, sem o qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência dos serviços com previsão de atender as necessidades de cada secretaria, levando-se em conta a disponibilidade financeira e orçamentária, visando minimizar os riscos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

desabastecimento e ausência de processo licitatório. O mesmo possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade da prestação dos serviços licitados, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$329.819,75 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais e Instituto de Previdência deste Município, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO e AUTORIZO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

hospedagem, incluindo café da manhã, em apartamentos simples, duplo e triplo, em hotéis até quatro estrelas, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 17 de março de 2021



Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	GUARDA CIVIL	SUPRI	GABINET E	SEMED	SUB PREF. APEU	SUB PREF. JADERL	SESMA	SEMUTRAN	SINFRA	SEMICS	SEMOB	SEMMA	SEMADA	SEMEL	SEPLAGE	PROC JURÍDICA	SEHAB	SECULT	SEFIN	SEMAD	IPMC	SEMAS	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE
1	Hospedagem em apartamento (simples) - com banheiro privativo com chuveiro elétrico; equipado com aparelho de ar condicionado, frigobar, televisão e acesso à internet; oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico); fornecimento de café da manhã; e serviço de quarto diário.	50	15	120	50	20	20	80	40	10	80	30	100	50	50	50	20	30	50	20	40	20	40	985	INDIVIDUAL
2	Hospedagem em apartamento (duplo) - com banheiro privativo com chuveiro elétrico; equipado com aparelho de ar condicionado, frigobar, televisão e acesso à internet; oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico); fornecimento de café da manhã; e serviço de quarto diário.	30	20	80	30	5	5	40	30	10	40	10	30	20	40	20	10	10	30	20	5	5	40	530	DUPLO
3	Hospedagem em apartamento (triplo) - com banheiro privativo com chuveiro elétrico; equipado com aparelho de ar condicionado, frigobar, televisão e acesso à internet; oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico); fornecimento de café da manhã; e serviço de quarto diário.	20	10	30	15	10	10	20	10	10	20	10	30	10	20	20	10	10	20	10	10	10	30	345	TRIPLO